



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 151/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	151 / 2020 PM
DATA:	16 / 04 / 2020
HORÁRIO:	09:40 hr.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 4.582/2020-C.M., de 02 de março de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 03/2020** ao Projeto de Lei nº 212/2019, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO QUINQUENAL DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE GÁS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS SUPRIDAS POR GASES COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECÍFICA”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de abril de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A